



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 999, de 23 de novembro de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 999, de 23 de novembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação.

“Parágrafo Único - Os Cargos em Provimento de Comissão do Poder Legislativo do Município dos Barreiros, constantes do Anexo Único desta Lei, serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara”.

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 999, de 23 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Cargos Comissionados Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo e Assessor de Plenário, constante do Anexo Único desta Lei, têm as seguintes atribuições:

a)...”

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 08 de fevereiro de 2021.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE

Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA